



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.884

(Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para ampliar a publicidade de dados por meio do sítio eletrônico da Prefeitura.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de abril de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º-A da Lei nº 3.149, de 12 de fevereiro de 1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, acrescido pela Lei nº 3.742, de 07 de junho de 1991 e alterado pela Lei nº 7.945, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Antes do início e durante a execução de toda obra pública municipal, inclusive reformas, divulgar-se-ão, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura e de placa informativa afixada no local, os seguintes dados:” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de abril de dois mil e vinte e um (20/04/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente